



APROVADO

EM 07 / 12 / 2028

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Novembro de 2025.

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 28 (Vinte e Oito) dia do mês de **Novembro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio **provisório** Da Câmara Municipal. Na Rua Francisco Apolonio Esquina com a Padre Josimo Centro. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Gilberto Alves de Almeida. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. E Antonio Rodrigues do Carmo Vice-Presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretario da Mesa Diretora. E Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretario. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum Vereador (A) Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando ao Senhor Vereador. Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. **DO EXPEDIENTE** Foi dado a entrada de 03 (Três) projetos de Lei o nº 022, 023 e 024 de 18 e 19 de Novembro de 2025. De autoria da chefe do poder Executivo Municipal. Maria Antonia Rodrigues do Santos Silva Prefeita Municipal. O nº 022 Institui o código tributário do município de Esperantina/TO, o nº 023 Regula o processo contencioso fiscal e adota outras providencias. E o nº 024 Autoriza a compensação de debito e credito entre o Municipio de Esperantina/TO e os contribuintes, e da outras providencias. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores (a) escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Geane, Antonio Rodrigues, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias em tramite nesta casa. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constou. 01 (Um) projeto de Lei nº 18/25 de 27 de Novembro de 2025. De autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas Placas de inauguração de obras públicas municipais, do nome do vereador (A) autor (A) do requerimento que houver originado a obra e dá outras providencias. Após a leitura os mesmo acima mencionado, foi submetido a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade. . E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 1º / 12 / 2028
EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 1º (Primeiro) do Mês de **Dezembro** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata . Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Gilberto Alves de Almeida

Dicas Ribeiro Matos

Thiago Rodrigues da Silveira

Hernâni dos Santos Pinheiro

Joanna Magalhães de Souza

Antônio Gmílio Sousa Costa

Samor Pedro Viana da Silva

Adriano Rodriguez dos Anjos

Geane Costa de Souza

07 JAN 1993
ESPERANTINA